REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 018/2021

Autores: Vereadores Oseia Pereira Guedes, Rosemiro Rodrigues dos Santos e Luis Carlos Carvalho Silva

APROVADO

Súmula: "Dispõe sobre Utilidade Publica da Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba União no Município de Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° -- Fica considerada de Utilidade Publica Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba União no Município de Colniza/MT, registrada sob o numero de CNPJ 26.041.832/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário de Deliberações, em 14 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

NAYARA BENI DA SILVA
Secretária (2ª Suplente)